

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO**

**PERCEU SILVA MACHADO JUNIOR**

**CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE  
ASSIS E REGIÃO:  
UMA ANÁLISE HISTÓRICA**

CURITIBA  
2012

PERCEU SILVA MACHADO JUNIOR

**CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE  
ASSIS E REGIÃO:  
UMA ANÁLISE HISTÓRICA**

Trabalho apresentado para requisito do título de Especialista em Agronegócio no curso de Pós-Graduação em Agronegócio do Departamento de Economia Rural e Extensão - Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Dr. Pedro Einloft.

CURITIBA  
2012

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região e sua importância na organização e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, como forma de participação política e inserção socioeconômica, a partir das observações e coletas de dados junto aos agricultores associados, sendo o associativismo uma importante estratégia de reprodução social, bem como instrumento propulsor de desenvolvimento territorial rural. Definiu-se como pesquisa descritiva exploratória do tipo estudo de caso e pautou-se em resultados obtidos por meio de aplicação de questionários, entrevistas e visita *in loco*. A análise dos dados encontrados permitiu identificar que se trata de uma associação em sistema de propriedade. A problemática norteadora deste estudo foi a ideia de como se encontra a realidade econômica e sócio-cultural atual após a adoção da agricultura familiar em sistema de associativismo rural. Ao avaliar as condições gerais da Associação, objeto deste estudo, pretendeu-se fazer um diagnóstico da realidade atual dessa organização associativista de agricultura familiar, e de suas condições de sustentabilidade enquanto sistema. Por meios dos resultados obtidos, foi possível concluir sobre a importância do associativismo e da Associação no que diz respeito à comercialização antecipada dos produtos dos agricultores familiares, bem como fatores que justificam a eficácia e os resultados alcançados pela Associação.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Associativismo. Cidadania.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>2 REFERENCIAL DE LITERATURA</b> .....	8
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL .....	8
2.2 ASSOCIATIVISMO.....	9
2.3 AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF .....	13
2.4 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).....	16
2.5 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).....	18
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	20
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO.....	20
<b>4 DISCUSSÕES DOS RESULTADOS</b> .....	23
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	31
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	33
<b>APÊNDICES</b> .....	36
APÊNDICE A - Questionários Destinado aos Produtores .....	37
APÊNDICE B - Questionário para a Presidência da APRUMAR.....	39
APÊNDICE C - Fotos Trabalho Desenvolvido APRUMAR .....	40
<b>ANEXO</b> .....	42
ANEXO A - Logotipo da Associação .....	43

## 1 INTRODUÇÃO

O setor agropecuário familiar é sempre lembrado por sua importância na absorção de emprego e na produção de alimentos, especialmente voltada para o consumo interno nos centros urbanos. Entretanto, é necessário destacar que a produção familiar, além de fator redutor do êxodo rural e fonte de recursos para as famílias com menor renda, também contribui expressivamente para a geração de riqueza, considerando a economia não só do setor agropecuário, mas do próprio país.

Os dados do IBGE (PÉRSICO, 2011) apontam que a agricultura familiar foi responsável pela produção dos principais alimentos consumidos pela população brasileira: 84% da mandioca, 67% do feijão, 54% do leite, 49% do milho, 40% de aves e ovos e 58% de suínos. Só para exemplificar, no Nordeste, a agricultura familiar é responsável por 82,9% da ocupação de mão de obra no campo, segundo o Banco do Nordeste.

A agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde no Brasil por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40% da produção agrícola (CONAB, 2012). Atualmente a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades. A agricultura familiar favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético (TONIASSO et al., 2007).

Em 2011, cerca de 60% dos alimentos que compuseram a cesta alimentar distribuída pela Conab originaram-se da Agricultura Familiar (CONAB, 2012).

Já, o associativismo em sua acepção ampla contempla diversas modalidades de organização da sociedade civil, tais como: o sindicalismo, o cooperativismo, as organizações não-governamentais, as associações de bairro, os movimentos sociais, dentre outros. Contudo, é importante destacar que a ênfase deste estudo está substanciada na modalidade de associativismo vinculada à organização dos produtores rurais familiares por meio de associações de agricultores.

No Brasil tal modalidade de organização dos produtores foi intensificada, sobretudo a partir dos anos 1980 em virtude da crise conjuntural e

estrutural da economia que acarretou - dentre outros processos – a fragilização do modelo de cooperativismo nos moldes que possibilitava a inserção dos produtores familiares (OLIVEIRA, 2010).

A agricultura familiar em formato associativista - além de atender às necessidades de trabalho e renda de uma parcela significativa da população humana com habilidade e tradição nas lidas do campo -apresenta-se como uma das alternativas na solução do problema da produção de alimentos e dignifica a fixação do homem no campo (VEIGA, 1995).

A partir da década de 1960 modificações substanciais foram ocorrendo na agricultura brasileira e no estado de São Paulo. Tais modificações se iniciaram no período de Juscelino Kubistchek - com o Plano de Metas - e avançaram no período militar, com as reformas estruturais ditadas nos Planos Nacionais de Desenvolvimento. Esses planos tiveram como resultado, dentre outros, a concentração das populações nos grandes centros urbanos brasileiros (VEIGA, 1995).

Na região alvo deste estudo ocorreu um processo de migração campo-cidade. Com a substituição do café<sup>1</sup> e do algodão pela soja, trigo e cana-de-açúcar, as transformações urbanas foram se tornando mais intensas. No caso específico da lavoura de cana-de-açúcar houve uma concentração na região de Assis, e no Oeste Paulista (POLTROMIERI, 1981).

Segundo Furlaneto e Nardon (2007) a região do Médio Paranapanema contribui de maneira significativa para o êxito econômico e social do Estado de São Paulo. Localizada no Sudoeste do Estado, a região possui excelente característica de solo, clima, topografia e mananciais hídricos propícios ao desenvolvimento da agropecuária. Os municípios ocupam posição geográfica estratégica que permite a integração Sudeste, Centro-Oeste e Sul do país, constituindo importante entroncamento rodo-ferroviário para o escoamento da produção agropecuária, industrial e comercial.

Ainda de acordo com Furlaneto e Nardon (2007), no Médio Paranapanema a economia baseia-se no setor primário e terciário e, nesta década de 2010, vem apresentando crescimento demográfico significativo, configurando-se, portanto, como uma região absorvedora de população. A região possui, também,

---

<sup>1</sup>O café já na década de 40 apresentou um declínio acentuado passando a ser substituído pelo algodão.

elevado nível de organização social, no que diz respeito aos dados econômicos e sociais de índice de desenvolvimento humano, renda per capita e escolaridade, em relação aos outros municípios da região (MESSIAS, 2012).

O IDH do Estado de São Paulo é 0,814, ou seja, o índice de desenvolvimento humano de Assis, que é 0,829, está acima da média do Estado mais rico e desenvolvido do Brasil, o que facilita os projetos para o desenvolvimento socioeconômico regional, característica que pode conferir forte potencial de sucesso nas ações setoriais (MESSIAS, 2012).

Nesta perspectiva criou-se a APRUMAR, Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, uma instituição representativa dos agricultores da região de Assis e, ao mesmo tempo, uma ferramenta habilitada para a captação de recursos externos e mediadores dos interesses dessa coletividade e que propicia à categoria mais força política para a implementação de projetos e geração de renda às famílias de pequenos produtores.

Nesta associação o produtor rural pode comercializar seus produtos com valores pré-estabelecidos por eles mesmos, além disso, as entidades assistenciais de Assis recebem semanalmente produtos de primeira qualidade, já que o aumento dos problemas enfrentados pelas populações das cidades tem levado à busca de modos de vida mais saudáveis, à valorização por alimentos produzidos sem o uso de agrotóxicos, por produtos produzidos de forma artesanal e com matéria prima com menor processamento industrial, além de um crescente desejo de um maior contato com a natureza.

Essa tendência tem resultado na valorização da tradição da agricultura familiar e no surgimento de diversas oportunidades de trabalho no meio rural (BARCELLOS; MANTELLI, 2009).

Portanto, a apresentação dos impactos sociais e econômicos na vida dos produtores rurais de Assis e Região após a criação da Associação de produtores rurais e a participação dos projetos do governo federal, parte de um pressuposto de que toda mudança gera uma consequência, para bem, ou para mal. Este trabalho surgiu da necessidade de analisar a importância desta associação, mostrando um panorama mais geral do que é a Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região – APRUMAR e qual a sua contribuição para a vida dos produtores rurais.

Este estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região e sua importância na organização e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, como forma de participação política e inserção socioeconômica, a partir das observações e coletas de dados junto aos agricultores associados.

Partindo desta perspectiva, constrói-se nesta pesquisa a hipótese de que se faz necessária uma reflexão acerca da importância do associativismo no meio rural.

A fim de despertar o exercício consciente da importância da agricultura familiar para os municípios e a comercialização justa de seus produtos, o presente estudo fará uma avaliação das vantagens e desvantagens da associação, considerando temas como custos de produção e benefícios oferecidos aos agricultores.

Como objetivos específicos, buscou-se analisar as implicações dos projetos da APRUMAR que se desenvolveram durante o ano de 2007 a 2011;

- a. Apresentar um breve histórico sobre a associação mostrando um panorama mais geral do que é a APRUMAR, e qual a sua contribuição para a vida dos produtores rurais, no que diz respeito à inserção na economia e comercialização de seus produtos.
- b. Descrever os resultados obtidos por meio de análises de questionários e formulários.

## 2 REFERENCIAL DE LITERATURA

### 2.1 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

No Brasil, os que hoje são chamados de agricultores familiares já receberam (e ainda recebem) diferentes nomes. Martins (1986) lembra que, no contexto de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, o homem rural é conhecido como roceiro e caipira. No nordeste, denomina-se tabaréu. Em diferentes regiões do País encontra-se o caboclo. Para o autor, todas são palavras de duplo sentido. Fazem referência a agricultor, a quem vive no campo, mas também indicam uma pessoa rústica, atrasada e ingênua.

A história dos produtores de alimentos no Brasil está ligada à diferentes trajetórias desses cinco grupos: índios, negros, mestiços, brancos não herdeiros e imigrantes europeus. Apesar de distintos, estão ligados sob uma mesma unidade: a posição secundária que ocupavam dentro do modelo de desenvolvimento do País desde sua origem (WANDERLEY, 1999).

Enquanto a grande propriedade voltada à monocultura de exportação recebia estímulos e garantias dos governantes, esse mosaico de formas camponesas ligadas a cultivos alimentares dirigidos ao abastecimento interno era colocado à margem das políticas públicas. Foi historicamente um setor bloqueado, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção (WANDERLEY, 1999).

Nesse contexto, observa-se que a população rural deixa de migrar para cidade e tenta manter-se no campo. Porém, essa população não consegue emprego na agricultura do tipo patronal, pois esta absorve muito pouco da mão-de-obra existente. Nessa direção, a agricultura familiar torna-se importante como fator de geração de renda e empregos para os pequenos agricultores que não possuem muitas oportunidades (BARCELLOS; MANTELLI, 2009).

Fora isso, o incentivo à agricultura familiar torna-se importante, pois é uma forma de fortalecer a produção de gêneros alimentícios da dieta básica da população e alavancar um maior desenvolvimento econômico.

Furtado (2000) mostra que os Estados Unidos da América favoreceram a pequena propriedade no início de sua colonização e com isso

ajudaram a desenvolver a produção local daquele país. Com o aumento da produção, os preços se tornaram menores permitindo assim que a população consumisse mais. Esse aumento do consumo fortaleceu o comércio nascente que mais tarde geraria lucros para se iniciar a industrialização estadunidense. Toscano (2005) ainda ressalta a importância da agricultura familiar afirmando que:

[...] todos os países desenvolvidos têm na agricultura familiar um sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional. Todos eles, em algum momento da história, promoveram a reforma agrária e a valorização da agricultura familiar. Para se ter uma ideia, a ocupação histórica do território dos Estados Unidos foi na unidade entre gestão e trabalho e a agricultura foi inteiramente baseada na estrutura familiar (TOSCANO, 2005).

Para Bianchini (2005), o mais importante estudo sobre a agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural foi realizado no âmbito de um projeto de cooperação entre o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. O estudo FAO/INCRA iniciou-se em 1994 sendo complementado em 2000. Segundo este estudo, existem no Brasil 4.859.864 estabelecimentos rurais, destes, 4.139.369 estabelecimentos gerenciados por agricultores familiares (85% do total).

O Projeto de Cooperação entre a FAO e o INCRA, conforme aponta Bianchini (2005) dividiu os agricultores familiares em 4 tipologias de acordo com a renda, assim representados: tipo A – agricultores familiares capitalizados; tipo B – agricultores familiares em processo de capitalização; tipo C – agricultores familiares em níveis de reprodução mínima; tipo D – agricultores familiares abaixo da linha de pobreza. A divisão por tipologia de agricultores familiares é referencial importante para a implementação de políticas públicas diferenciadas de acesso ao crédito a cada categoria.

Como pode ser observado, nessa tipificação o fator preponderante para definir cada tipo é a forma de acesso (ou de não acesso) ao mercado.

## 2.2 ASSOCIATIVISMO

As associações de agricultura familiar que têm se formado em todos os estados brasileiros se constituem como organizações sociais ou de economia social que, como afirmam Pimenta, Saraiva e Corrêa (2006, p. 84),

[...] são aquelas que desenvolvem atividades econômicas caracterizadas pela gestão democrática e autônoma das organizações e pela primazia das pessoas sobre o lucro. Essas atividades seriam exercidas por sociedades cooperativas, organizações mutualistas e associações.

Essas associações de economia solidária ou social, no caso das focadas em agricultura familiar, têm por princípio a cooperação, cooperativa ou mútua. Benecke (1992), ao explanar sobre o assunto expõe-se que “cooperação cooperativa dá-se quando um grupo de indivíduos, legalmente independentes, toma conjuntamente a seu cargo uma empresa com a intenção de utilizar os serviços econômicos por ela proporcionados.”

Com o intuito de transpor obstáculos, fortalecer relações e incentivar a melhoria individual e coletiva, pessoas e empresas com objetivos comuns se unem em associações buscando gerar benefícios ou fornecer serviços para os associados (BARCELLOS; MARTELLI, 2009).

O principal objetivo da associação de produtores rurais do município de Assis e região, é a defesa dos interesses específicos de cada associado, no momento de compra da matéria-prima ou de garantir preços justos na venda ou divulgação dos produtos, já que estes sempre ficaram em desvantagem quanto aos produtos industrializados.

O associativismo facilita a seus associados atingir objetivos maiores mais rapidamente do que se estivessem se esforçando sozinhos, já que o trabalho é feito em equipe. Dessa forma, quando há uma dificuldade para resolver um assunto, negociar uma compra ou administrar o negócio, por exemplo, existirá a associação para dar suporte (SANABIO; ANTONIALLI, 2007).

O trabalho associativista possibilita o crescimento pessoal e profissional, uma vez que, se houver interesse, as habilidades de uns podem ser aprendidas pelos outros, havendo uma troca de informação entre seus membros.

Através das associações é possível estabelecer vínculo com cooperativas. Estas, por sua vez, propiciam diversas vantagens aos agricultores,

como a negociação de preços mais baixos das matérias-primas junto aos fornecedores, a maior padronização da qualidade dos produtos finais, torna mais fácil a distribuição dos produtos e sua divulgação na mídia, abre novos mercados tornando possível vender para outras regiões, conseguir estandes de venda em feiras e promover cursos de capacitação e outros serviços diversos (SANABIO; ANTONIALLI, 2007).

De acordo com Mladenatz (2003) foi em meados de 1847 que iniciou o cooperativismo no Brasil, através dos Europeus, em uma localidade situada no estado do Paraná, chamada de “Colônia Tereza Cristina”. Estes imigrantes traziam esse ideal cooperativista, logo intermediado por um Frances, Jean Maurice Faivre, que defendia as idéias já inseridas pelo especialista no assunto, o também Frances Charles Fourier.

Neste sentido, se tratando do contexto histórico das sociedades cooperativas no Brasil, Reis Junior (2006, p. 35) comenta que;

Os primórdios do movimento cooperativista no Brasil datam de 1847, com a fundação, nos sertões do Paraná, pelo médico Francês Jean Maurice Faivre da colônia “Colônia Tereza Cristina”, que restou organizada em princípios cooperativistas. Com efeito, a prática do cooperativismo era, ainda, tão incipiente, que o vetusto Código do Comércio de 1850, hoje o Livro I revogado pelo Código Civil de 2002, ignorou as sociedades cooperativas, nada dispondo a esse respeito.

Esse é o início da história cooperativista brasileira, cujas primeiras experiências se deram a passos lentos e se desenvolveram com suas peculiaridades em interface com os movimentos sindicais, os movimentos sociais, contudo, sempre dependente de políticas públicas frágeis que oscilaram de acordo com os grupos no poder.

Em Minas Gerais, as cooperativas agropecuárias surgiram a partir de 1907 com o objetivo de eliminar os intermediários da produção agrícola, que até então era controlada por estrangeiros. Também foram surgindo no Sul do Brasil, principalmente nas comunidades de origem alemã e italiana, que já conheciam o sistema cooperativista europeu.

As informações apresentadas no Quadro 1 permitem comparar as características legais das competências das associações e cooperativas. Oliveira, (2010), mostra que dentre os principais elementos que impulsionam os produtores

familiares a optarem pelas associações como via institucional mais adequada às suas organizações podem ser destacados em duas prerrogativas, quais sejam:

- I) Responsabilidade da condução administrativa recai sobre a diretoria: no caso de endividamento e/ou falência da associação cabe aos dirigentes a busca de soluções para sanar tais problemas, ao contrário das cooperativas em que todos os cooperados são co-responsabilizados conforme a cota-parte. Tal prerrogativa *a priori* inviabiliza a ascensão de dirigentes oportunistas e/ou mal intencionados que eventualmente possam desviar recursos da entidade.
- II) Inexistência de cargos remunerados aos dirigentes: desonera a entidade da criação de estruturas orçamentárias mensais para pagamento de salários aos dirigentes, bem como evita a “profissionalização” nos moldes das cooperativas e sindicatos.

**Quadro 1 - Comparativo entre associação e cooperativa**

CRITÉRIO	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
Conceito	Sociedade de pessoas sem fins lucrativos	Sociedade de pessoas sem fins lucrativos e com especificidade de atuação na atividade produtiva/comercial
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica, profissional e social dos associados.	Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, prestação de serviços, crédito e comercialização, de acordo com os interesses dos seus associados.
Legalização	Aprovação do estatuto em assembléia geral. Eleição da diretoria e do conselho fiscal. Elaboração da ata. Registro do estatuto e da ata de no cartório de registro de pessoas jurídicas da comarca. CNPJ na Receita Federal. Registro no INSS e no Ministério do trabalho.	Aprovação do estatuto. Eleição do conselho de administração (diretoria) e do conselho fiscal. Elaboração da ata. Registro do estatuto e da ata na junta comercial. CNPJ. Inscrição Estadual. Registro no INSS e no Ministério do trabalho. Alvará na prefeitura.
Constituição	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de 20 pessoas físicas
Legislação	Constituição (art. 5o., XVII a XXI, e art 174, par. 2o.). Código Civil	Lei 5.764/71. Constituição (art. 5o. XVII a XXI e art. 174, par 2o.) Código civil.
Patrimônio / Capital	Seu patrimônio é formado por taxa paga pelos associados, doações, fundos e reservas. Não possui capital social. A inexistência do mesmo dificulta a obtenção de	Possui capital social, facilitando, portanto, financiamentos junto às instituições financeiras. O capital social é formado por quotas-partes podendo receber doações,

	financiamento junto às instituições financeiras.	empréstimos e processos de capitalização.
Forma de Gestão	Nas decisões em assembleia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.	Nas decisões em assembleia geral, cada pessoa tem direito a um voto. As decisões devem sempre ser tomadas com a participação e o envolvimento dos associados.
Área de Ação	Área de atuação limita-se aos seus objetivos.	Limitada a seus objetivos e disponibilidade de participação dos sócios
Operações	A associação não tem como finalidade realizar atividades de comércio, podendo realiza-las para a implementação de seus objetivos sociais. Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais.	Realiza plena atividade comercial. Realiza operações financeiras, bancárias e pode candidatar-se a empréstimos e aquisições do governo federal. As cooperativas de produtores rurais são beneficiadas do crédito rural de repasse
Responsabilidades	Da diretoria	Proporcional ao capital subscrito
Remuneração	Não há. Ressarcimento de despesas	Podem receber pró-labore, conforme definição da Assembleia Geral.
Dissolução	Definida em assembleia geral ou mediante intervenção judicial, realizada pelo Ministério Público.	Definida em assembleia geral e, neste caso ocorre a dissolução. No caso de intervenção judicial, ocorre a liquidação, não podendo ser proposta a falência.

Fonte: OLIVEIRA (2010).

### 2.3 AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Até o início da década de 1990, não existia nenhuma política com abrangência nacional voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1996, é a primeira política pública diferenciada voltada aos agricultores familiares (MULLER, 2007).

A coordenação do PRONAF é do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A execução é feita de forma descentralizada e conta com a parceria das organizações dos agricultores familiares, dos governos estaduais e municipais, das organizações governamentais e não governamentais de assistência técnica e extensão rural, das cooperativas de crédito e de produção, dos agentes financeiros, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e outros (DENARDI, 2001, MULLER, 2007, BRASIL, 2010).

O objetivo do PRONAF é o fortalecimento das atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, com linhas de financiamento rural adequadas à sua realidade.

Foi o estudo sobre a agricultura familiar no Brasil realizado em cooperação pela FAO/INCRA que estabeleceu o conjunto de diretrizes que nortearam a formulação das políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares. As diretrizes do Pronaf assimilaram conceitos e parâmetros do estudo FAO/INCRA, principalmente para a categorização dos agricultores familiares (BIANCHINI, 2005).

O PRONAF enquadra os produtores rurais como beneficiários de linhas de crédito rural quando atendem aos seguintes requisitos:

- trabalhar na terra em condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- residir na propriedade rural ou em local próximo;
- dispor de área inferior a quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma unidade de medida expressa em hectare fixada para cada município. Varia de 5 a 110 hectares;
- ter renda bruta anual do grupo familiar entre R\$ 6 mil e R\$ 110 mil com pelo menos 70% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, ou abaixo de R\$ 6 mil com pelo menos 30% provenientes da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- ter no máximo, dois empregados, sendo que a mão de obra deve ser prioritariamente familiar (PÉRSICO, 2011, p. 8).

Eventualmente, em épocas de plantio e colheita, pode haver mão de obra temporária, desde que esta seja predominantemente familiar.

Bittencourt e Bianchini (1996) em um estudo feito na região sul do Brasil adotam a seguinte definição:

Agricultor familiar é todo aquele (a) agricultor (a) que tem na agricultura sua principal fonte de renda (+ 80%) e que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida por membros da família. É permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim necessitar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão-de-obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento.

Os produtores rurais familiares que atendem as exigências do PRONAF podem exercer atividades agropecuárias e não agropecuárias no estabelecimento.

Como atividades não agropecuárias, são incluídas os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outros serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar (PÉRSICO, 2011, p. 9).

Compõem parte do público-alvo do PRONAF outros trabalhadores específicos, a exemplo de pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquícultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres.

O Pronaf tem como eixos básicos o financiamento da produção agrícola por intermédio da concessão de financiamento da produção; o financiamento de infra-estrutura e serviços municipais e a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares (SILVA, 2000).

O eixo básico denominado *financiamento da produção agrícola*, que comporta os recursos para custeio e investimento da produção, está voltado ao apoio financeiro dos agricultores familiares segundo cinco categorias de beneficiários, descritas no quadro 2.

Estas cinco categorias foram configuradas a partir da identificação dos diferentes tipos de agricultores familiares. Essa classificação diferenciada, adotada a partir de 1999, três anos após a implantação do Pronaf, permitiu que as regras fossem mais adequadas a cada segmento social, sendo que os encargos financeiros e os rebates visam auxiliar as parcelas com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas (BITTENCOURT; BIANCHINI, 1996).

**Quadro 2 - Grupos básicos do PRONAF, enquadramentos e finalidades**

<b>GRUPO</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>FINALIDADE</b>
<b>A</b>	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função da construção de barragens.	Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias.
<b>A/C</b>	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que já tenham contratado a primeira operação no Grupo A	Financiamento do custeio de atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.
<b>B</b> <b>(Microcrédito Rural)</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil	Financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias no estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas.
<b>C</b>	Agricultores familiares titulares de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida do Grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008, ainda não tinham contratado as seis operações de custeio com bônus.	Financiamento de custeio, isolado ou vinculado, até a safra de 2012/2013.
<b>Pronaf Agricultor Familiar</b>	Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil.	Financiamento da infra-estrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, bem como o custeio agropecuário.

Fonte: PÉRSICO (2011).

#### 2.4 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é um instrumento de política pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008.

O Programa é executado através de parceria entre ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Desenvolvimento Agrário, CONAB (vinculado ao Ministério da Agricultura) e prefeituras e governos estaduais. Os alimentos são adquiridos diretamente dos agricultores, com o limite de até R\$ 4.500,00 ao ano por agricultor familiar que se enquadre no PRONAF (CONAB, 2012).

Os projetos do PAA têm a participação dos agricultores e/ou suas organizações (associações, cooperativas, sindicatos etc) e contam com a participação das prefeituras e de governos estaduais (MULLER, 2007).

Dentre as ações do PAA estão a compra direta sem licitação de produtos de agricultores familiares, organizados em associações e cooperativas e a doação simultânea destes produtos a entidades sócio assistenciais locais. É nesse contexto que se promove a promoção do abastecimento alimentar local através dos produtos oferecidos pela agricultura familiar (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA 2005).

A implementação do PAA revela, de forma inédita, a presença do Estado na comercialização da pequena produção familiar. O Programa tem como finalidade o incentivo à produção agropecuária e a sustentação de preços, adquirindo alimentos produzidos por produtores familiares enquadrados nos grupos do Pronaf, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, pescadores artesanais, aqüicultores familiares, trabalhadores rurais sem terra acampados, e comunidades indígenas, por meio de suas associações ou cooperativas (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA 2005, CONAB, 2012).

Os alimentos são comprados pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), por prefeituras e por alguns estados, a um preço de referência, equivalente ao preço de atacado do produto pesquisado no mercado regional (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA 2005, CONAB, 2012.).

Os produtos adquiridos pela CONAB dos agricultores familiares são destinados à formação de estoques de segurança ou canalizados para populações em situação de risco alimentar – geralmente residentes na própria região onde os alimentos foram produzidos. Os projetos de aquisição com doação simultânea são distribuídos para programas sociais públicos, abastecendo creches, escolas, cozinhas comunitárias, restaurantes populares e entidades assistenciais e/ou beneficentes (DELGADO; CONCEIÇÃO; OLIVEIRA 2005, CONAB, 2012).

Com isto, eleva-se o padrão nutricional e constroem-se vínculos de solidariedade entre os habitantes da região.

O PAA, além de beneficiar os agricultores familiares que encontram dificuldades de escoamento de sua produção, passa a garantir sua inserção no comércio local, uma vez que eleva o poder aquisitivo dessa parcela da população rural. Denota-se ainda o aquecimento da economia dos municípios que utilizam o

programa (GUERRA et al., 2007). Nesse caso, o Programa se torna um fortalecedor do mercado interno, melhora a dieta das famílias e garante a demanda dos alimentos produzidos na agricultura familiar.

O Programa objetiva, portanto, não somente fortalecer a agricultura familiar por meio de compras de excedentes produzidos por este segmento social, mas também, incorporar ações no que tange à segurança alimentar e combate à fome, o que o configura como uma política não apenas agrícola, por integrar ações que implicam em uma dupla forma de promoção social (EMATER, 2012; BRASIL, 2009a; CONAB, 2012).

A importância do Programa de Aquisição de alimentos para os agricultores familiares está, sobretudo, relacionada com a superação de um fator que consiste em um dos maiores entraves para o desenvolvimento econômico do segmento: a comercialização. Cerqueira, Rocha e Coelho (2006) afirmam que atuação do programa está justamente focado nesta etapa da cadeia produtiva, caracterizada como um dos principais gargalos da agricultura familiar.

Para Mattei (2007), além de aumentar a renda deste segmento social, o PAA melhora a condição alimentar das pessoas beneficiárias do programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em situação de insegurança alimentar. Desta forma, este tipo de política pública busca a associação entre a política de segurança alimentar e nutricional e as políticas de promoção da agricultura familiar.

## 2.5 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Considerando-se a alimentação dos alunos das escolas públicas brasileiras um assunto de segurança alimentar no mais estrito senso, e a sobrevivência dos produtores familiares uma prioridade para o Governo, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 determina que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar sejam utilizados para comprar produtos da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando as compras dos assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais

indígenas e das comunidades quilombolas (EMATER, 2012; BRASIL, 2009a; CONAB, 2012).

Com essa Lei, no mínimo 30% do valor destinado por meio do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), é definido como segue na Lei:

Lei nº 11.947/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

Art. 14 – “Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.”

Parágrafo 1º. “A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório” (BRASIL, 2009a).

Abre-se no mercado de produtos para a alimentação escolar, mais um espaço de comercialização de forma segura e rentável para agricultura familiar.

Resolução nº 38 do FNDE/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VI – da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Art. 18, parágrafo 4º, na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos de municípios. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Art 20. Os produtos da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais a serem fornecidos para alimentação escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Limite de R\$ 9.000,00 DAP/ano (BRASIL, 2009b).

Os alunos da rede pública de ensino são beneficiados com alimentação de qualidade e hábitos saudáveis. O resultado de todo esse potencial de mercado pode ser observado quando há segurança e garantia de comercialização e estímulo ao consumo de produtos orgânicos/agroecológicos na alimentação escolar.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a investigação da temática deste trabalho, empregou-se o estudo de caso e documental com abordagem qualitativa. Foram utilizados dados bibliográficos, documentos oficiais e legislações para contextualizar o propósito do estudo no período de agosto/2011 a agosto/2012.

A partir da perspectiva de avaliar as condições gerais da associação, delineou-se a presente pesquisa coletando-se dados por meio de entrevistas com a aplicação de questionários, análise de documentos e análise *in loco* do próprio ambiente da Associação, de forma a permitir uma visão global da sua situação, com o intuito de realizar um diagnóstico detalhado da associação.

O plano de coleta de dados previu visitas à Associação, com entrevistas inicialmente informais e formais, dirigidas aos produtores rurais envolvidos com a Associação; bem como a análise de documentos específicos da formalização da Associação, seus negócios, planos agropecuários e financiamentos. Após a aplicação dos questionários, foram analisados os resultados das entrevistas e sintetizados conforme o objetivo deste estudo.

Foram ouvidos 30 (trinta) agricultores e um dos fundadores da APRUMAR.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Localizado no Sudoeste Paulista, o município de Assis tem como principal via de acesso a Rodovia Raposo Tavares, situada a 448 Km da capital. É um entroncamento rodoviário importante entre os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, e viabiliza um acesso estratégico para o MERCOSUL. Sua posição geográfica privilegiada contribui para um perfil econômico diversificado na agricultura, comércio e prestação de serviços, além de possuir um forte potencial turístico no Médio Paranapanema. O município ainda desponta como grande centro educacional e tecnológico, abrigando em seu território o único curso de Biotecnologia da América Latina, na Universidade Estadual Paulista.

A APRUMAR foi fundada no final de 2007 e já atende dois grandes projetos: o primeiro, um convênio com o Governo Federal, de Doação Simultânea,

repassa semanalmente de forma gratuita -produtos de hortifrutigranjeiros a 20 entidades sociais que assistem diretamente 5.600 pessoas. O segundo projeto, a Feira do Produtor Rural, comercializa à população produtos de qualidade e a preços inferiores, visto não ter a participação de atravessadores.

A APRUMAR, Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, representada por seu presidente, assinou um convênio no valor de R\$ 158.500, 00 com o Governo Federal em 2008, através do Ministério da Agricultura e Abastecimento - Companhia Nacional de Abastecimento, o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que tem por finalidade incentivar a agricultura familiar. O PAA destina-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares da região que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

A implantação da Associação tinha como finalidade a criação de uma instituição representativa dos agricultores da região de Assis e de ser, ao mesmo tempo, uma ferramenta habilitada para a captação de recursos externos mediadores dos interesses desta coletividade. Dessa forma os pequenos agricultores sentiram a necessidade de se reunir para a implantação de uma Associação que propiciasse a categoria mais força de comercialização de seus produtos, implantação de projetos e geração de renda às famílias, conforme afirmam os produtores entrevistados:

A região do Médio Paranapanema, na qual a Associação dos Produtores Rurais de Assis e região está inserida, tem um grande potencial agropecuário para o plantio de inúmeros tipos de alimentos. O solo possui excelentes características físicas, químicas e biológicas, além do clima, topografia e mananciais hídricos propícios às atividades mencionadas.

De acordo com Furlaneto e Nardon (2007), a região do Médio Paranapanema contribui de maneira significativa para o êxito econômico e social do Estado de São Paulo. A região caracteriza-se pelo alto número de propriedades médias a pequenas, refletindo em maior abundância as propriedades familiares.

Constituiu-se a Associação dos Produtores Rurais de Assis e Região como sociedade civil sem fins lucrativos, no formato de “associação de pequenos produtores rurais”, sob os princípios associativos de cooperação cooperativada. Sua

estrutura administrativa foi definida pelos órgãos e cargos diretivos: Assembléia Geral e Diretoria Executiva, esta última composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, além de Conselho Fiscal composto por mais três associados, todos eleitos em assembléia geral por maioria de votos. Após a eleição da diretoria, o primeiro passo foi firmar uma parceria com o poder público municipal que através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo cedeu um espaço para a sede da APRUMAR.

A APRUMAR atende três grandes projetos: o primeiro consiste no convênio com o Governo Federal de Doação Simultânea, que repassa semanalmente e gratuitamente produtos de hortifrutigranjeiros a 40 entidades sociais que assistem diretamente 20 mil pessoas, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O segundo projeto, é a Feira do Produtor Rural, que comercializa à população produtos de qualidade e a preços inferiores aos de mercado, visto a não participação de atravessadores. E o terceiro projeto é o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), no qual, as refeições da merenda escolar municipal são oriundas dos agricultores familiares associados á APRUMAR.

## 4 DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

Por meio de notas publicadas nos três jornais diários do município além de entrevistas nas emissoras de rádio da cidade, no dia 27 de setembro de 2007, cerca de 30 produtores se reuniram no plenário da Câmara Municipal para discutirem os problemas rurais do município e constituírem a Associação dos Produtores Rurais de Assis e região (APRUMAR).

A APRUMAR foi constituída inicialmente apenas para que o município viabilizasse a participação de produtores no Programa de Aquisição de Alimentos, uma das ações do “Fome Zero” do Governo Federal, e mais tarde, viabilizar a Feira do Produtor Rural, um espaço amplo onde os associados poderiam comercializar seus produtos.

A cidade começou a receber da Associação, em cumprimento da Lei 11947 de 2009<sup>2</sup>, onde, cerca de 22 mil refeições foram distribuídas, e para 20 creches do município. Em 2011, Assis foi um dos primeiros municípios do Brasil a executar essa lei, adquirindo 150 mil reais em produtos, hortaliças e frutas dos produtores rurais da cidade e região para alimentação escolar do Município de Assis

Seguindo esses propósitos de melhoria contínua e atuação direta dos produtores, foi inaugurada em 2008 a “Feira do Produtor Rural”, contando hoje com a participação de 60 agricultores que comercializam seus produtos no pátio da Associação. A Feira tornou-se uma alternativa de comercialização para os produtores e hoje é considerada um espaço de lazer para toda a família de Assis e região, além de uma opção para aquisição de produtos saudáveis e acessíveis.

No depoimento abaixo se pode observar como eram comercializados os produtos antes da implantação da APRUMAR:

*Vendíamos os produtos apenas para amigos apenas em casa, com a Associação, passamos a vender nossos produtos para a comunidade de Assis, vem gente de todo lugar comprar. Aqui conhecemos colegas de Echaporã, Tarumã e Maracai. A APRUMAR integra o campo com a cidade, ajudando e interagindo as pessoas. O produtor fica só em sua propriedade rural e não tem uma visão de venda e de melhorar o seu produto, aqui ele passa a ter esta visão e consegue produzir melhor e com qualidade, tudo que você produz consegue*

---

<sup>2</sup> Lei 11947 de 2009 que obriga e a autoriza as prefeituras a adquirirem no mínimo 30% dos alimentos para consumo da merenda escolar, sendo estes oriundos da Agricultura Familiar (BRASIL, 2009).

*vender aqui. O cliente da cidade acaba conhecendo os produtos e como são plantados ou manufaturados, leva um pouco de nossa cultura e tradição para suas casas. (E. M, 30 anos, Água de Santo Antonio, Tarumã. Produtor de defumados, embutidos, licores e doces).*

Diante de tais afirmações, acredita-se que o depoimento a seguir relata as causas do porquê de um produtor rural em implantar uma Associação.

*“ O que me levou a fundar a Aprumar, a idealizar a Aprumar, conhecendo de perto esta triste realidade que nos deparamos, ou seja, a pequena propriedade sendo sucumbida, por todo o histórico que já foi falei, mecanização, incentivo ao Proálcool, industrialização, todas estas correntes migratórias, e ai nos pegamos e percebemos que há poucos remanescentes de propriedades rurais pequenas que sobrevivem às duras penas com muitas dificuldades e então surgiu a necessidade e até a minha obrigação de estar procurando uma fonte alternativa de renda para o pequeno produtor rural e a APRUMAR veio exatamente nesse bojo, de dar uma condição de rendimento, de lucro, uma condição um pouco mais digna ao produtor rural” (J.F. vice-presidente da APRUMAR).*

Pode-se observar na fala deste pequeno agricultor a dificuldade em comercializar seus produtos no comércio local.

*Eu não vendia meus produtos, e sim, doava aos colegas, perdia muitas coisas..., as vezes vinham pessoas e enchiam a camionete de mexirica, assim, nós tentávamos vender para os mercados, sem sucesso, É difícil, pois eles querem produtos em grande quantidade, e não temos como garantir a quantidade, agora com a APRUMAR, vendo tudo que produzo e quero plantar outras coisas para vender também. Volto sem nada para casa. (O. S. B, 56 anos, Sítio Água do Cedro, produtor de hortaliças, legumes, tomate, laranja e doces).*

Observa-se, nesta fala, o começo da concorrência entre os pequenos produtores;

*No começo vendia bem, pois tinha só dois pasteleiros, agora diminui um pouco, pois, tem mais concorrentes, mesmo assim ainda tem um pouco de lucro, pretendo diversificar os produtos para vender mais. Antes, plantava e não tinha onde vender, servia só para subsistência, agora tem um dinheirinho extra, uma renda a mais, e um incentivo maior para produzir mais. (M. I. Pedroso, 56 anos, Faz. Água do Mosquito, produz hortaliças e faz pastéis)*

Na entrevista a seguir, vê-se que através da comercialização de seu produto ele passa a ser divulgado aos consumidores.

*As pessoas não conheciam os nossos produtos, agora estão começando a conhecer e gostar. Vendíamos apenas para três ou quatro pessoas e vez ou outra para algum restaurante. Atualmente, com a Associação, estamos divulgando nosso produto. Estamos tendo lucro, está ajudando bastante, o lucro é importante, mas para nós a divulgação é mais importante. (E. H. R, 50 anos, criador de codornas e ovos de codornas cozido, leitoa frita e lavoura de soja. Água do Cabral, Fortuna).*

Quando perguntado como é a relação com os consumidores antes da implantação da Associação:

*Ninguém nos conhecia. Agora nos aproximamos mais da população. Eles querem saber como abatemos as codornas e como elas são criadas. Os clientes tem muita curiosidade. Nas reuniões da APRUMAR discutimos muito sobre como melhorar a feira e oferecer produtos com qualidade. (E. H. R, 50 anos, produtor e criador de pequenos animais).*

Perguntado se acredita que a comunidade urbana consegue valorizar a comunidade rural pelos produtos que eles fazem, pela apresentação deles dentro da feira:

*“ O cidadão urbano, a maioria absoluta tem raízes rural e ela valoriza e muito isso é tanto que o sucesso da feira e a valorização do cidadão urbano que prefere comprar diretamente do produtor do que ir a uma quitanda, a um mercado, prefere comprar direto, porque eles reestabelecem esse vínculo de comunicação com os seus antepassados, com seus pais, com seus avós, ele troca essas experiências, essas informações. Isso é fantástico, essa interlocução que há entre o cidadão urbano e o rural. Ele prestigia e defende de forma veemente a feira do produtor rural, hoje a feira tornou um ponto de negócios, de entretenimento e de lazer, é tudo isso que nós temos na feira”. ( J.F. vice-presidente da APRUMAR).*

Na fala desse produtor observa-se que seus produtos não eram conhecidos. Apenas após a divulgação passaram a ter maior visibilidade.

Vivenciamos uma era de forte competição em todos os setores da economia, jamais houve tanta oferta de produtos e serviços. Os consumidores, por sua vez, estão mais informados e exigentes do que nunca.

A disputa pelo cliente é cada dia mais acirrada e, para vencer nesse ambiente, antes de tudo é fundamental tornar seus produtos conhecidos pelos potenciais compradores. Durante o processo de escolha de um produto, mais precisamente no momento da decisão de compra, quanto mais conhecido for o produtor, maior sua chance de ser escolhido.

Do mesmo modo, os produtores que divulgam melhor seus produtos reduzem a necessidade de oferecer grandes descontos para atrair os consumidores. Além das influências do macroambiente, a opinião de um consumidor é formada principalmente pela forma como o produtor faz a sua divulgação, somada às experiências com o produto e às recomendações de pessoas próximas

Quando perguntado sobre como são conduzidas as reuniões da APRUMAR, um produtor diz que participa de todas as reuniões, e que estas são democráticas:

*Todos decidem juntos as questões relacionadas à feira. A Associação veio somente para ajudar os produtores, antes não tínhamos como vender os produtos tinha que passar por atravessadores, hoje nós mesmos vendemos nossos produtos. (I. R, 58 anos, dona de apiário, vende mel na feira)*

Observa-se que com a implantação da APRUMAR a agricultura familiar enfatiza os canais de comercialização direta através de redes, as quais permitem o fortalecimento dos laços entre campo e cidade e promovem a viabilidade econômica dos pequenos produtores, construindo um coletivo unido em torno de ideais comuns.

O depoimento a seguir, conta que, anteriormente, o produtor rural produzia verduras de folhas. Agora com a implantação da APRUMAR, o mesmo passou a dar mais atenção para as frutas, cultura que lhe dá menos trabalho, proporcionando-lhe mais tempo para produzir os doces que lhe fornecem maior renda:

*Antigamente eu plantava verdura de folhas só para consumo e para alimentar os porcos. Depois fui convidada para ser sócia da APRUMAR e passei a fazer os doces para vender. Aqui a gente troca receitas de doces com as outras produtoras. Fiz muito amizade por aqui. A gente quase não encontrava com as pessoas, e aqui encontramos com todo mundo. Antes a não tínhamos onde vender os produtos, agora tem. Tenho um cunhado meu que não plantava nada, agora com a Associação o está incentivado a plantar e agora ele está plantado para vir vender aqui. Participo sempre das reuniões, gosto das reuniões, as atitudes são tomadas escolhidas pela maioria. (M. A. F. S., 59 anos, Água do Tição, Echaporã).<sup>3</sup>*

Diante dos depoimentos destes produtores, pode-se observar que aqueles produtos que antes eram produzidos apenas para subsistência passaram a ter outro destino, ou seja, a comercialização. Dessa forma, uma nova fonte de renda é gerada para esses indivíduos. Outro benefício importante é a maior possibilidade de interação entre os diversos agricultores, o que pode ajudar a otimizar a produção da coletividade.

Conforme Furlaneto e Nardon (2007), a comparação anual entre os indicadores sociais como Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) e Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) que através de indicadores sintéticos que permitem hierarquizar os municípios paulistas conforme seus níveis de riqueza (produto municipal *per capita* e renda pessoal municipal *per capita*), longevidade (saúde e segurança) e escolaridade (conclusão do ensino básico e analfabetismo funcional), mostrou que as políticas públicas aplicadas na região afetaram positivamente os fatores de longevidade e escolaridade.

Esses tipos de indicadores, apesar de não serem passíveis de ordenação, permitem maior detalhamento das condições de vida existentes no município, fundamental para o desenho dessas políticas públicas específicas para áreas com diferentes níveis e padrões de desenvolvimento (SEADE, 2012).

Desta forma, a Associação que é formada basicamente por produtores de agricultura familiar, visa promover o envolvimento desses produtores rurais por meio de ações de desenvolvimento e valorização dos produtos hortifrutigranjeiros, mediante a participação da população urbana local, visando o fortalecimento da agricultura familiar e suas organizações, criando condições para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população rural.

---

<sup>3</sup> Pequeno produtor possuidor de três alqueires, terra própria, que produz mandioca, milho, abóbora, banana, milho verde, abacate, uva, manga, maracujá. Na feira vende derivados da mandioca, abobrinha, quiabo, batata doce, bolo de mandioca, biscoito feito na hora, tapioca, bolo de tapioca.

Tendo em vista que a maior parte dos entrevistados em seu depoimento confirma tal enquadramento, conforme depoimento a seguir:

*Somos o pequeno agricultor, somos pequenos, aquele que lutam com nossos braços, que luta de sol a sol, só eu e meu esposo que lutamos e trazemos aqui para APRUMAR nossos produtos. Tudo que ganhamos e através do que produzimos no campo, só eu e meu marido. A APRUMAR foi muito bom para nós, pequenos agricultores, agradeço a Deus por tudo que tem fornecido para nós, A APRUMAR só tem nos ajudado, pois, estávamos esquecidos no campo. (M. A. F. S, 59 anos).*

No primeiro ano de Associação (2007), a APRUMAR já iniciando com o programa governamental (PAA), já contava com 48 produtores e R\$ 183.643,60 em mercadorias compradas junto aos produtores rurais e entidades beneficentes de Assis em um total de 21 entidades, passando de um ano de projeto a renovação do PAA, com um salto de 128 produtores rurais e 37 entidades beneficentes com um recurso de R\$ 213,967,92. Já no terceiro projeto do PAA executado pela APRUMAR houve um aumento de 153 produtores e 37 entidades beneficentes com um valor de R\$ 684.739,02, sendo que o valor comprado de produto para cada produtor por ano de projeto foi 4.500 reais.

Em 2011 o projeto foi para 177 produtores, e 34 entidades beneficentes, sendo um valor comercializado de R\$ 748,710,00, assim sendo, no quinto projeto que encontra-se em andamento são 126 produtores , 38 entidades e R\$ 434.298,23.

Pode se notar, que no começo da Associação o numero de produtores participantes foi um numero 48 produtores. Isso se deve a pouca confiabilidade que os produtores colocaram no início da associação, e passado um ano, com a renovação do contrato do PAA, o numero de produtores passou para 128, e assim, crescendo a cada projeto, isso se deve a aceitação e a oportunidade que produtores viram em comercializar seus produtos.

Em cinco anos de projeto, o PAA e a APRUMAR comercializaram cerca de R\$ 2.579,768 comprando dos produtores, hortaliças e frutas e doando para entidades beneficentes

Estes dados podem ser observados no Quadro 3 a seguir.

**Quadro 3** – Participação da APRUMAR em valores, no Programa de Aquisição de Limentos

Convênios	Ano	Valor	Quantidade de Produtores	Número de Entidades	Pessoas Atendidas
1º CONVÊNIO	2007	R\$ 168.000,00	49	25	5.600
2º CONVÊNIO	2009	R\$ 210.000,00	120	37	9.675
3º CONVÊNIO	2010	R\$ 666.000,00	153	40	15.000
4º CONVÊNIO	2011	R\$ 770.000,00	177	45	20.000
5º CONVÊNIO	2012	R\$ 620.000,00	142	45	20.000

Fonte: APRUMAR (2012).

Perguntado ao entrevistado se tem desejo de morar na cidade, imediatamente veio sua resposta:

*Não moraremos na cidade não, no campo é bem melhor! Você levanta cedo ou de madrugada e seu serviço rende mais. Aqui, o cheiro é bom, já na cidade não é. (O S. B, 56 anos, Sítio do Cedro-Assis).*

Perguntado à produtora rural como se sente desde a implantação da APRUMAR:

*Olha a nós estávamos distante de todo mundo, esquecidos, estávamos esquecido pela produção e também esquecidos de nossas amizades que fundamos desde criança. Por aqui é uma família que vem de raízes e aqui para nós foi um encontro maravilhoso, e esta sendo cada dia mais, a gente trabalha bastante, mas, sempre sobra um tempo para nós.(M. A F Souza, 59 anos, Água do Tição, Echaporã).*

Segundo Abrantes (2009) a psicologia ensina que o homem tem necessidade de viver em sociedade porque ninguém é auto-suficiente, ou seja, há uma necessidade de conviver com objetivo de ajuda mútua. O homem é um ser social (Aristóteles), porque é muito frágil pra viver sozinho.

Em organizações de agricultura familiar como esta Associação, os associados costumam vincular-se com objetivos e metas que envolvem desde a satisfação de suas necessidades básicas de comercialização, e às demais

necessidades indicadas por Maslow (1943 apud MAXIMIANO, 2004), em sua “hierarquia de necessidades”, pois esta é sua atividade produtiva de subsistência. Por isso, a avaliação quanto ao nível de satisfação com o que se produz permite a compreensão se estas necessidades estão ou não sendo atendidas.

Acredita-se que a implantação da Associação seja uma dessas ações, tendo em vista que antes muitos destes produtores perdiam seus produtos e não conseguiam levá-los até os grandes mercados. Atualmente, a concentração dos produtores num determinado local facilita a venda dos produtos para a população, que agora se dirige para a Feira, onde se obtém produtos de boa qualidade e considerados frescos, pois a colheita é feita semanalmente, além de proporcionar a comodidade de encontrar uma grande variedade de produtos em um só local.

Nas feiras há também uma variedade de produtos não agrícolas colocados a venda para a comunidade, desde produtos básicos até produtos considerados industrializados, tais como, compotas, doces caseiros, geléias, bolos, pães, pamonha, derivados do milho e do fubá, etc; de maior valor agregado, o que, conseqüentemente, eleva a renda dos comerciantes.

A principal dificuldade para os produtores é com relação às condições das estradas de terra, onde os buracos muitas vezes dificultam o transporte dos produtos e proprietários, podendo acarretar acidentes e atrasos, reduzindo a oferta dos produtos na Feira e conseqüentemente uma redução na renda do produtor.

Sendo assim, a prefeitura e o poder público, tanto local, quanto regional, devem ficar atentos e disponibilizar suporte e melhorias contínuas, de modo que, essa associação, juntamente com seus associados e pessoas afins, tenham uma melhor e satisfeita participação e sucesso no que diz respeito aos seus objetivos e expectativas criadas ao longo desses anos.

Através dos relatos dos produtores rurais associados, podemos constatar que a estruturação de redes organizacionais de pequenos produtores rurais na forma de Associações tem se constituído em uma estratégia de inserção em mercados competitivos e valorização dos produtos. Nesse sentido, tais experiências precisam ser conhecidas e mais estudadas.

Diante do exposto, pode-se refletir com base nos depoimentos, visitas em campo, pesquisa empírica e teórica apresentados sobre a APRUMAR e o associativismo, que o associado está satisfeito com a concretização de um sonho,

sendo este, um pequeno produtor que até então não sabia para quem produzir e nem se seu produto teria colocação e preço no mercado.

Em relação às vantagens e seus efeitos positivos sobre a agricultura familiar e a população da região, onde se insere a Associação, pode-se relatar que:

1. A Associação possui mais força para reivindicar do governo o apoio à inclusão de programas de políticas públicas para o meio rural,
2. Somando os projetos do PAA e PNE foram mais de 2,5 milhões de reais que ficaram no município,
3. Garantiu a comercialização de seus produtos a um preço justo,
4. Inseriu a comunidade urbana nos problemas e vantagens de aquisição de produtos hortifrutigranjeiros frescos da agricultura familiar,
5. Facilitou a diversificação planejada da produção familiar, tornando-a sustentável economicamente,
6. Permitiu a aquisição de insumos e suprimentos a preços mais vantajosos,
7. Proporcionou melhor distribuição de seus produtos para a comercialização para a população urbana,
8. Contribuiu para a geração e melhoria da renda familiar e
9. Incentivou a fixação do homem no campo, contribuindo para a redução do êxodo rural.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O associativismo rural é uma realidade nacional. Entretanto, o formato de associação de agricultura familiar em sistema de propriedade como o adotado para a APRUMAR, necessita, ainda, de mais suporte teórico para melhor embasá-lo, bem como de outras experiências já conhecidas para usar como referência. Por isso, a generalidade do assunto, considerando-se também a sua possível aplicabilidade para outros casos similares.

Ao traçar o perfil sócio-cultural e econômico atual do associado, algumas informações sobressaem-se como determinantes: 76,5% deles estão, na faixa etária média acima dos 40 anos, escolaridade entre o ensino fundamental completo e médio incompleto.

A partir da análise da experiência realizada com os pequenos produtores associados da APRUMAR, constatou-se que a Feira representa para eles um local de troca de informações, início de novas amizades, tendo em vista o contato semanal com outras pessoas e a elevação da auto-estima, pois seus produtos passaram a ser mais valorizados e obtendo um maior lucro e o mais importante sem a interferência dos atravessadores. Atualmente estes pequenos produtores voltam para suas propriedades, satisfeitos e incentivados a produzir cada vez mais.

Foi possível apreender com os depoimentos que os pequenos agricultores, sujeitos deste estudo vivem em suas terras desde o nascimento e que se sustentam apenas com a renda obtida por meio dela.

Verificou-se por meio de alguns depoimentos que os filhos saem de casa e vão para as cidades estudar ou trabalhar deixando apenas seus pais e dessa forma diminuindo os moradores das zonas rurais, mas com a criação da APRUMAR, tiveram novo ânimo para recomeçar a produzir em maior escala, sentindo-se mais valorizados e fazendo parte da sociedade, podendo opinar para a melhoria das condições de vida. Nota-se uma participação ativa, horizontal e democrática dos pequenos agricultores na propriedade coletiva, no sentido de pertencer e desenvolver entre os membros; na co-responsabilidade pelos conteúdos emitidos, na gestão partilhada; na capacidade de conseguir identificação com a cultura e

interesses locais, e no poder de contribuir para a democratização do conhecimento e da cultura.

Programas de compra antecipada se configuram como instrumento de fortalecimento das organizações da agricultura familiar, como no caso da APRUMAR. Há um claro aumento no número de sócios se comparado com a quantidade, quando da fundação em 2007, com a quantidade em 2012.

Buscou-se compreender como a associação se constituiu como uma alternativa de organização da produção econômica rural e, por conseguinte, uma componente das estratégias da reprodução social dos pequenos produtores rurais do município, que têm o trabalho familiar como centralidade da condução do processo (re) produção das condições materiais de sua existência no espaço rural.

Portanto, fazem parte de uma sociedade que se compromete, acima de tudo, com os interesses das comunidades onde se localiza, e visando contribuir na ampliação dos direitos e deveres de cidadania no campo.

## REFERÊNCIAS

- ABRANTES, A. Direito ao sossego. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2093, 25 mar.2009. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=12509>>. Acesso em: 25 jul. 2012.
- BARCELLOS, C. R. H.; MANTELLI, J. Experiência de agricultura familiar ecológica e organização cooperativa em Ijuí RS. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Agraria, 2009. p. 1-17.
- BENECKE, D. W. **Cooperação e desenvolvimento**: o papel das cooperativas no processo de desenvolvimento econômico nos países do terceiro Mundo. Recife: Assocene, 1992. (Coleção Cooperativismo, Debate 2).
- BIANCHINI, V. O universo da agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural. Rio de Janeiro, 2005. **Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia**.
- BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil**, Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> >Acesso em: 30 jun. 2012.
- BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. 2009a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)>. Acesso em: 25 out. 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009**. Brasília: FNDE, 2009b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política de Desenvolvimento Rural do Brasil**. Brasília, 2010.
- CERQUEIRA, P. S; ROCHA, A. P; COELHO, V. P. Agricultura familiar e políticas públicas: algumas reflexões sobre o programa de aquisição de alimentos no Estado da Bahia. **Revista Desenbahia**, Salvador, v. 3, n. 5, p.55-78, set. 2006.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Agricultura familiar. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1>>. Acesso em: 30 out. 2012.
- DELGADO, G. D; CONCEIÇÃO, J. C. P. R, OLIVEIRA, J. J; **Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA)**. Brasília, IPEA, 2005.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, jul/set. 2001.

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER. Disponível em: <emater.pr.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2012.

FURLANETO, F. P. B.; NARDON, R. F. Caracterização socioeconômica do Médio Paranapanema. In: DUARTE, A. P. (Ed.). **Dois décadas da estação experimental de agronomia - APTA Médio Paranapanema: histórico, presente e perspectivas**. Campinas: Instituto Agrônômico, 2007. p. 17-24.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 21 ed. São Paulo: Publifolha, 2000.

GUERRA, A. C. et al. Agricultura familiar e economia solidária: o programa compra direta como política de inserção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza. **Anais...** Disponível em: <http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab\_Format\_PDF/139.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2012.

MARTINS, J. S.. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis:Vozes, 1986.

MATTEI, L. Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. **Sociedade e Desenvolvimento Rural**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-12, 2007.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

MESSIAS, Cláudio. **Números que você queria saber sobre Assis, mas não sabia onde encontrar**. Disponível em: <http://www.assiscity.com/?id=111-13697&tit=numeros+que+voce+queria+saber+sobre+assis+mas+nao+sabia+onde+encontrar>. Acesso em: 11 jun. 2012.

MLADENATZ, Gromoslav. **Cooperativismo como Instrumento de Emancipação Social: História das Doutrinas Cooperativistas**. Brasília. Editora Confabras, 2003.

MULLER, A. L. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Porto Alegre, 2007. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

OLIVEIRA, A. R. **O associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural**. 2010. 209 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente.

PÉRSICO, J. A. (Coord.). **Cartilha de acesso ao PRONAF**. Brasília:SEBRAE, 2011.

PIMENTA, S. M., SARAIVA, L. A. S.; CORRÊA, M. L. **Terceiro setor: dilemas e polêmicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

POLTROMIERE, L. C. A dinâmica espacial do uso do solo agrícola no Estado de São Paulo no período 1.935/1970. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 405/412, jul./set. 1981.

REIS JÚNIOR, N. **Aspectos societários das cooperativas**. Belo Horizonte: Mensagens, 2006.

SANABIO, M. T.; ANTONIALLI, L. M. Complexos agroindustriais e associativismo no setor leiteiro: experiências que precisam ser conhecidas. In: CONGRESSO DA SOBER: Conhecimentos para Agricultura do Futuro, 45., 2007, Londrina. **Poster...** Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/582.pdf>>. Acesso em: 30 ago 2011.

SEADE. **Indicadores do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 30 ago. 2012.

SILVA, E. R. A. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**: uma avaliação das ações realizadas no período 1995/1998. Brasília: MDA, 2000. Disponível em: <<http://www.gipaf.cnptia.embrapa.br>>. Acesso em: 30 ago. 2011.

TONIASSO, H. R. et al. Agricultura familiar e associativismo rural: o caso associação harmonia de agricultura familiar de mato grosso do sul e a sua sustentabilidade. **Informe Gepec**, Toledo, v. 12, n. 2, jul./dez. 2007.

TOSCANO, L. F. **Agricultura familiar e seu grande desafio**. 2005. Disponível em: <<http://www.agr.feis.unesp.br/dv09102003.htm>>. Acesso em: 24 maio 2011.

VEIGA, J. E. Agricultura sustentável. Entrevista. **Agricultura Sustentável**, Jaguariúna, ano 2, n. 1, p. 5-10, jan./jun.1995.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.) **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. p. 23-56.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

#### Questionários destinado aos Produtores

- 1) Sexo: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_
- 2) Nome
- 3) Tem filhos? Quantos?
- 4) Caso afirmativo, seus filhos trabalham exclusivamente no campo?
- 5) Mora no campo ou na cidade?
- 6) O Senhor tem terras arrendadas? Para que tipo de produção?
- 7) Qual cidade?
- 8) Qual bairro?
- 9) Desenvolve alguma atividade além desta do campo?
- 10) O Senhor se enquadra na agricultura familiar?
- 11) Quando sentiram a necessidade de formar a Associação?
- 12) Que tipo produção cultiva e comercializa?
- 13) Como comercializava seus produtos antes da Associação? Onde?
- 14) Qual sua relação com o cliente?

- 15) Tem lucro com esta atividade?
- 16) A partir de quando sentiu a necessidade de fazer parte do movimento da criação da Associação?
- 17) Como eram seus encontros com a comunidade rural antes da implantação da APRUMAR? E hoje como acontecem estes encontros?
- 18) Acredita que a APRUMAR seja um espaço comunicativo entre os agricultores. E entre a comunidade urbana?
- 19) Como divulga a vende de seus produtos?
- 20) A Associação te incentivou a diversificar seus produtos?
- 21) A Associação contribui para a valorização do produtor?
- 22) Há troca de experiência entre os produtores?
- 23) Há critérios para que um produtor possa integrar a associação?
- 24) Acha o valor que o Senhor contribui com a Associação para expor seus produtos, justo?
- 25) O Senhor acredita que a feira do produtor rural é uma forma de mostrar a insatisfação do produtor perante ao grande agronegócio?

## APÊNDICE B

**Questionário para a Presidência da APRUMAR**

- 1 Quando sentiram a necessidade de formar a Associação?
- 2 Hoje quantos produtores comercializam seus produtos na feira?
- 3 Como o Senhor vê este movimento para a cidade de Assis e região?
4. Como é realizada a tomadas de decisões dentro da Associação?
5. Há critérios para que um produtor possa integrar a associação?
6. Acredita que a Associação seja um espaço democrático?
- 7 Qual é o valor cobrado para cada produtor?
8. O Senhor acredita que a feira do produtor rural é uma forma de mostrar a insatisfação do produtor perante ao grande agronegócio?

## APÊNDICE C

**Fotos Trabalho Desenvolvido APRUMAR**

**Assinatura do convênio PAA com a CONAB, José Fernandes Vice Presidente da Aprumar, Abel Alvez Presidente da Aprumar e Nivaldo Maia Gerente de Operação**



Fonte: Aprumar

**Reunião dos produtores familiares para a formação da APRUMAR**



Fonte: Do próprio autor.

### Produtos da agricultura familiar



Fonte: Do próprio autor.

### Feira do Produtor rural





Fonte: Do próprio autor.

**Produtos a serem entregues às escolas publicas, entidades beneficentes e Produtores entregando seus produtos**





Fonte: Do próprio autor.

## ANEXO

### ANEXO A

#### Logotipo da Associação

